



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0019089-69.2024.6.27.8000
INTERESSADO	: RYBENA TECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA
ASSUNTO	: CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Decisão nº 1394 / 2025 - TRE-MA/PR/AESP

Tendo em vista a informação da Seção de Programação e Execução Orçamentária (id 2366080), acerca da disponibilidade orçamentária, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa RYBENA TECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA, ao custo de **R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)**, com fundamento no art. 72, *caput* e incisos I a VII, art. 74, *caput*, inciso I e §1º, todos da Lei nº 14.133/21, e, ainda, atende aos arts. 9, 10, 11, 12, 18, 32 e 33 da Portaria TRE/MA nº 205/23 e em conformidade com o Parecer nº 333/2025 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria - Geral (doc. nº 2410518).

A contratação é alusiva à 2 (duas) licenças da solução Rybená de Acessibilidade Web para os domínios próprios do TRE-MA, com vigência de 12 meses, visando uma solução que permita aos usuários com limitações, acessibilidade na navegação nos portais da intranet e de EAD do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão em LIBRAS e voz.

Determino a obrigatoriedade de divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

À Assistência de Análise e Licitações - ASLIC para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN para emissão de empenho.

São Luís/MA, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 25/02/2025, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2412535** e o código CRC **EA4B4DA1**.

0019089-69.2024.6.27.8000|2412535v23

